



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 (vinte) de Julho de 2022 às 19:00 (dezenove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo fato de o recinto da Câmara Municipal estar em reforma, impossibilitando a realização das sessões; conforme Portaria nº 08/2022. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. O senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de um veículo tipo Van, através de convênio com o Estado". Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto acima mencionado foi anteriormente distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2022 em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a adequação do Piso Salarial dos agentes de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências". Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto acima mencionado foi anteriormente distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 31/2022 em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 32/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para pintura de faixas de sinalização nas ruas do Município". Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto acima mencionado foi anteriormente distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 32/2022 em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 075/2022 que dispõe sobre o quadro geral dos servidores efetivos do município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais". Em seguida a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto acima mencionado foi anteriormente distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Júlio Antônio de Carvalho  
Lafinha